



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 16/2014, referente ao Pregão Presencial nº 01/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **SANDRO JOSE DOSSENA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **SANDRO JOSE DOSSENA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacob Gubert, 431 – Jardim Maria da Luz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.189.728/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **Sandro José Dossena**, inscrito no CPF sob o nº 015.185.339-81 e RG nº 5.853.997-0, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, conforme abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
06	209	UN	ITEM Nº 06: ITINERARIO - CIDADE, COUNTRY CLUBE, FORNARI, LAZARIN, JOCE MATEI, FLOR DA SERRA, ACAMPADOS, FAZENDA DO RENEU COLFERAI, RETIRO DO PINHAL, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, LINHA LIMA ATE AS ESCOLAS DA SEDE. APAE E RETORNO. - VEICULO: MICRO ONIBUS, COM CORREDOR, CAPACIDADE MINIMA DE 21 PASSAGEIROS. - TURNO: MANHA ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISAO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 70 KM	LXR-1681	193,34	40.408,06
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						40.408,06

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 40.408,06 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 78.446,06 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

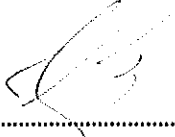
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

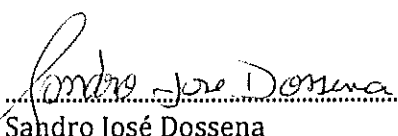


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015.

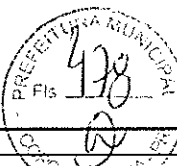

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Sandro José Dossena
SANDRO JOSE DOSSENA ME
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: LAMIR TASCIA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 124.685,22 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 242.059,62 (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VIACÃO MARI-LIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.041.989/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 40.408,06 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 78.446,06 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: FRANCIELI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 78.941,52 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ANTONIO PALUDAR BARBOSA - TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 129.695,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 271.198,40 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo relacionados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, §4º e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 201/95 (Código Tributário Municipal), em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e demais disposições legais aplicáveis a este caso, a presente NOTIFICAÇÃO (A) é regularizar pendências relativas ao prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste, no sentido de regularizar o Município de Pato Branco, podendo a nota ser paga até o prazo da Lei Municipal nº 2.440/2005, a fim de regularizar as administrativas. Após este período, referidos contribuintes deverão ser encaminhados para que se adotem as medidas legais cabíveis, em cumprimento ao disposto na legislação vigente. Assim, os contribuintes deverão regularizar suas pendências junto ao Município de Pato Branco, sob pena de serem encaminhados para o setor de fiscalização, mediante das competências de pagamento para regularização da situação das pendências.

Cadastro Municipal	Razão Social	CNPJ
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51

Fernanda Lutz Zucchi M. da Silva
Fiscal de Tributos

Etiane Del Ben
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas que, cumprindo o disposto nos artigos 140 e 175 da Lei Complementar nº 201/95 - Código Tributário Municipal, foram efetuadas as visitas de rotina e constatado que não estão observando as exigências dos artigos anteriores citados, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cadastro Municipal	Razão Social	CNPJ	RECEITAS	DEBITOS	DOCUMENTOS	RECEITAS
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1

Fernanda Lutz Zucchi M. da Silva
Fiscal de Tributos

Etiane Del Ben
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas que, cumprindo o disposto nos artigos 140 e 175 da Lei Complementar nº 201/95 - Código Tributário Municipal, foram efetuadas as visitas de rotina e constatado que não estão observando as exigências dos artigos anteriores citados, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cadastro Municipal	Razão Social	CNPJ	RECEITAS	DEBITOS	DOCUMENTOS	RECEITAS
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1
262315	EVERSON STARAPASSOLA	10.248.296/0001-51	1	1	1	1

Fernanda Lutz Zucchi M. da Silva
Fiscal de Tributos

Etiane Del Ben
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

Vanderlei Jose Crestani
Secretário de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2015

Convoca os candidatos abaixo relacionados para que, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João - Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 150, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 da Edital de Concurso nº 007/2015, de 15-08-2011, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público. GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS. CARGO: MERENDEIRA.

Nome: ERILDE VELHUNDO
JOMARA BORGATO

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2015. ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima mencionados se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/OPDIENOS COM.BR, Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre homologação e concessão de férias e servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Atos acima mencionados se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/OPDIENOS COM.BR, Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CINEL, inscrito no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26. Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 02/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 41.810,14 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 502.081,68 (quinhentos e dois mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.696,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2015 - Contrato nº 170/2014 GP. Tomada de Preços nº 20/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Casa Pronta Grupo Grifinella Construtora Ltda - ME. OBJETO: A reforma do Parque de Exposições de Pato Branco, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 111, Bairro Fraton, em Pato Branco - PR. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, ficam suprimidos os serviços constantes na tabela de itens suprimidos, a qual se encontra à disposição na Divisão de Licitações do Município. Do Valor: O serviço suprimido totaliza o valor de R\$ 16.621,24, passando o valor total do contrato de R\$ 331.662,16 para R\$ 315.040,92. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 21 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cleusa Regina Andreola Panisson - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2015 - Contrato nº 93/2014 GP. Tomada de Preços nº 09/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para execução de serviços de reforma e ampliação dos banheiros do Posto de Saúde Central, localizado na Rua Paraná, Centro, em Pato Branco - PR, coordenadas S: 26° 14' 02,20"; O: 52° 40' 22,70", com área de 95,93 m² de reforma e 59,74 m² de ampliação. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação dos prazos de vigência até 07 de junho de 2015. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 12 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Geversson Catani - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2014 - Contrato nº 133/2014 GP. Tomada de Preços nº 13/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da Administração Municipal e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais, resultados de sinistros, e assistência 24 horas. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo, com coberturas, conforme relação que se encontra à disposição na Divisão de Licitações do Município. Do Prazo: O prazo de vigência da apólice será de 24 de janeiro de 2015 a 23 de julho de 2015. Do Valor: O valor aditivado é de R\$ 755,65, que corresponde ao percentual de 2,2225% do valor contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 41.217,08 para R\$ 41.972,73. DOT. ORÇ.: 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 10304043.2.131000 - 3390.3900, desdobramento 700 - 2575. Reserva de Saldo 820. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 22 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Jorilson Renato Barbosa e Marta Wouters Montoya - Representantes Legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Cleveland, 521 - Cx. P. 111
CEP 85.555-000
E-Mail - palmas@palmas.pr.gov.br
Fone/Fax (41) 3282-7000
Palmas - PR

EDITAL 182

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andrasko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados.

Convoca os interessados para o Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 22/2012, a compreenderem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias (dez a contar da data da publicação deste Edital) não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
André Ricardo Andrade de Oliveira	09102618	60,00	27
Lauro Gaspar Stefanes	09102615	59,50	28

Palmas - PR, 26 de Janeiro de 2015
Hilário Andrasko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.538

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, considerando a portaria nº 14.524, de 09 de janeiro de 2015 resolve.

DESIGNAR

Art. 1º - O Sr. Aidmar Osternack Pedron, servidor público municipal ocupante do cargo em comissão de assessoramento do Departamento Municipal de Saúde, como Diretor interno do mencionado Departamento, ficando o mesmo responsável e autorizado a assinar todos os documentos relativos ao Departamento Municipal de Saúde, a contar de 17 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 25 de janeiro de 2015.

Hilário Andrasko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.539

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Ofício nº 880/2014/GP da Câmara Municipal de Palmas de 07 de maio de 2014, considerando o Ofício nº 22/2014 - GAB. de 20 de maio de 2014, resolve.

DESIGNAR

Art. 1º - O Sr. Vanderlei Marcelo Zwickert, funcionário público no cargo de auxiliar administrativo, para exercer a função de Controlador Interno na Câmara Municipal de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmas, 26 de janeiro de 2015

Hilário Andrasko
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Re-Print Informática Ltda, com CNPJ nº 07.227.400/0001-83, comunicou a extravio de Bloco de Notas Fiscais série F numerada 701. Conforme Boletim de Ocorrência 97153/2015.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0777



Página 90 / 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

31	Jaqueline Bertasse Rosa Preto	10.310.039-9
32	João Airton de Oliveira	9.057.730-1
33	Jocemari de Oliveira Pilantil	2.394.160-0
34	Juliana Querquen	9.105.657-7
35	Juliane Correa Batista	13.237.999-8
36	Juliano Macedo de Freitas	9.733.285-1
37	Kacieleia Mathias	4.376.749-4
38	Lediane Aparecida Augusto	10.661.613-2
39	Leonilda Daluz Scheffer Maciel	8.846.459-1
40	Liamara Justimiano Gustmann	9.561.285-7
41	Lucas da Silva Maciel	12.762.422-4
42	Luciana Maria Lorenzon	8.698.436-9
43	Luiz Roberto Scherelner	5.776.619-0
44	Lúcia Salete String	2.852.345
45	Marcelo Guimarães Bondervall	10.661.862-3
46	Maria Rosa	8.542.576-5
47	Mariana Daluz do Nascimento	9.592.471-9
48	Mariana Francisca Gonzaga Moreira	12.559.010-1
49	Mariana Possel do Amaral	13.574.317-8
50	Marilei Medeiros Gonzaga	8.957.157-0
51	Mariley de Fatima do Amaral	7.657.681-5
52	Marina de Carvalho Paz	12.988.561-0
53	Maurício Pinheiro Farias	13.277.243-6
54	Maylon Nogueira Ribeiro	10.661.614-0
55	Noeli Mariana Scheffer	5.352.187-8
56	Raissa Aires de Freitas	12.843.711-8
57	Rodrigo Antonio Mendes da Silva	9.555.782-1
58	Rosana Aparecida Pires	9.799.281-9
59	Rosana Ribeiro dos Santos	8.421.350-0
60	Rosane Moreira da Silva	10.661.605-1
61	Roselinda de Oliveira Pilantil	7.883.510-9
62	Sidneia Neditz Mendes	8.487.463-1
63	Sileneide Detoni de Jesus	8.982.726-4
64	Sônia Mara da Silva Corvolan	10.661.937-9
65	Tainara dos Santos Da'Olmo	10.661.879-8
66	Tais Gonçalves Padilha	4.477.719
67	Tatiane Carneiro Rambo	10.661.665-5
68	Tatiane Fortunati	9.572.776-0
69	Valquíria Pasquali	12.378.144-9
70	Vania Rosemar Ferreira	3.083.515.514
71	Vladimir José Ramos Filho	10.353.665-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE SELETIVO Nº 003/2015

CANDIDATOS INSCRITOS		
Cargo: Técnico de Saúde Bucal		
Nome	RG	
01 Andreia dos Santos	8.427.882-3	

CANDIDATOS INSCRITOS		
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal		
Nome	RG	
01 Jamilly Rodolfo Coelho	9.628.119-6	
02 Janete de Fatima Alves Pereira	6.883.166-0	
03 Michell Stot	12.893.608-4	

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 20/2014 referente ao Pregão Presencial nº 05/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: G. P. BELEI - TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 248,52 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 51.940,68 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 100.836,23 (cem mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2014, de 07 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: LAMIR TASCA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 124.685,22 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 242.059,62 (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 40.408,06 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 78.446,06 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.